



Londrina, 27 de julho de 2023.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023

A Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGA:

	TÉCNICO DE REFERÊN	ICIA - SCFV			
	ESCOLARIDADE:				
	- Psicologa(o) Comportamental ou Assistente Social, Ensino Superior				
	Completo (Curso de graduação em Serviço Social ou Curso de				
	graduação em Psicologia, ambos reconhecido pelo MEC).				
	- Ter inscrição ativa do CRESS/PR (Assistente Social) ou CRP/PR				
	(Psicologo(a));				
	EXPERIÊNCIA:				
	- Experiência Profissional na Área Social minino 6 meses;				
	- Atuação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos;				
	- Atuação na area socioassistêncial;				
	- Atendimento de crianças e adolescentes;				
Danislahaa	- Supervisão de equipe				
Requisitos	CONHECIMENTO:				
	- Informática Pacote Oficce				
		- Estatuto da Criança e do Adolescente;			
	- Orientações Técnicas SCF	-			
	- Sistema IRSAS	-			
	- Mediação de Conflitos				
	COMPETÊNCIA:				
	- Determinação;	- Boa Comunicação;			
	- Organização;	- Foco;			
	- Comprometimento;	- Proatividade;			
	- Paciência	- Atenção;			
	- Dinamismo;	- Empatia;			
	- Flexibilidade;	- Inteligência Emocional;			
	- Trabalho em equipe;	• •			
	- Raciocínio Análitico	- Liderança.			
	- Raciocício Lógico				





Das condições de comprovação da Experiência	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar. EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.	
Vencimento-base	R\$ 2.000,00	
Vaga	01 VAGA - Contratação Imediata e cadastro reserva	
Jornada de trabalho	30 Horas semanais	
Tipo de contrato	Regido pela CLT	

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Trabalho de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativas e outros;
- Promover ações individuais e grupais voltadas para famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território;
- Acompanhamento das crianças, adolescntes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrarem no SCFV, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;
- Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Famíliar / Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construido em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/PAEFI;
- Acolher e atender as famílias que buscam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Realizar contatos e articulações com a rede de serviços do município, discutindo com o Serviço Social sempre que necessário;
- Participar de eventos internos e externos;
- Participar de reuniões de Rede, quando solicitado;
- Inserção das informações de atendimento/acompanhamento das crianças e adolescentes e suas familias no IRSAS e SISC;
- Realizar atendimentos e promover encontros com famílias e comunidade;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade, quando for o caso;
- Solucionar situações de conflito entre educandos, entre educandos e equipe e entre a equipe de educadores sociais do SCFV;
- Monitorar as ausências dos educandos e realizar o processo de Busca Ativa;
- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe;
- Planejar, participar e promover reuniões de planejamento e administrativas com a equipe;
- Orientar e acompanhar a equipe sobre a postura profissional no desenvolvimento de suas atividades;
- Monitorar e supervisionar o preenchimento de instrumentais da equipe;
- Mediar as relações interpessoais na unidade;
- Acolher e atender palestrantes, estagiários e demais visitantes na unidade;





- Desenvolver atividades e acompanhar os coletivos de educandos em sala de atividades em caso de ausência de educadores sociais;
- Alimentar as planilhas e bases de dados existentes (IRSAS, TERASOFT, Drive) sistematicamente;
- Sistematizar os dados para elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Realizar contato com as famílias em situações emergenciais envolvendo os educandos;
- Realizar comunicados e informes às famílias, educandos(as) e equipe;
- Apoiar e, quando necessário, executar ações da Central de Vagas, visando o cumprimento das metas e a oferta do serviço;
- Participar das reuniões da comissão da instituição quando solicitado;
- Planejar e organizar eventos na unidade a serem ofertados ao público do SCFV;
- Acompanhar a execução de cronograma semanal elaborado pela Coordenação do SCFV;
- Realizar reunião semanal com a equipe visando a identificação de dificuldades e melhoria dos processos;
- Acompanhar o cumprimento de carga horária, frequência e horários da equipe, informando RH sobre situações atípicas;
- Solicitar recursos alimentícios, pedagógicos de higiene e limpeza, seguindo cronograma estabelecido;
- Observar e informar ao administrativo da entidade sobre necessidade de reparos na unidade;
- Orientar e acompanhar os educadores sociais em suas ações de chefias;
- Realizar e apoiar no procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento Lei 5.496/93 com a CMTU;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia 03/08/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Casa do Caminho de Londrina mediante entrega de currículo, ou até as 23:59 horas do dia 03/08/2023, pelo endereço eletrônico: casadocaminhorh@gmail.com, Contato: (43) 3325-4037

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- **4.1** Possuir 18 anos completos;
- **4.2** Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social ou graduação em Psicologia, reconhecidos pelo MEC);
- **4.3** Currículo com foto;
- **4.4** Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5 Ter inscrição ativa do CRESS/PR (assistente Social); CRP/PR (Psicologo(a));
- 4.6 Possuir CNH AB ou B

5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

Av. Paul Harris, 1481 - Bairro Aeroporto - Fone: (43) 3325-4037 - CEP: 86036-280 - Londrina PR -





- **5.1.** O candidato <u>deve</u> inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, <u>sob pena de desclassificação</u>.
- **5.2.** Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob pena de desclassificação do candidato</u>.
- **5.3.** No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

6. CRONOGRAMA:

6.1 – O Processo Seletivo contará com <u>duas fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista + Dinâmica, conforme quadro abaixo:

	,		
Período de	Publicação da	Data de realização	Publicação do resultado
recebimento de	Analise curricular	da Entrevista e	final do Processo
Inscrições e entrega	e <u>Convocação</u> dos	Dinâmica	Seletivo e
de Currículos	candidatos		convocação do
	classificados para		primeiro(a) colocado (a).
	realização da		
	Entrevista e Dinâmica		
27/07/2023 a	07/08/2023	08/08/2023	10/08/2023
03/08/2023			

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- **7.1** Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- **7.2** Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.
- **7.3** O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (3,0) / Dinâmica (3,0) / Entrevista (4,0). Média final = soma das etapas 1 + 2 + 3
- **7.4** Média mínima para classificação = 6,0
- **7.5** Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

8 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

- **8.1** A análise de currículo terá caráter classificatório, a Entrevista e a Dinâmica terão caráter eliminatória.
- **8.2** O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da Entrevista e Dinâmica.

9 DA ENTREVISTA E DINÂMICA

9.1 Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos;





9.2 A Entrevista e Dinâmica será realizada na data de **08/08/2023**, **em horário posteriormente definido**, na sede da Casa do Caminho de Londrina, localizada na **Av. Paul Harris 1481 - Jd. Aeroporto**.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- **10.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- **10.2** <u>São de inteira responsabilidade do candidato</u> a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), <u>acarretará a perda do direito à Contratação</u>.
- **10.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- **10.4** A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.
- **10.5** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.
- **10.6** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na CASA DO CAMINHO DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11 DA CONTRATAÇÃO:

- **11.1** prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- **11.2** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.
- **12.2** Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Av. Paul Harris, 1481, Jd. Aeroporto.

Att.





13. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO					
Eu,, portadora	do RG nº,CPF nº				
Declaro para os devidos fins de Direito que tenho	Conhecimento e Aceito das Normas				
mencionadas no edital 03/2023, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço					
eletrônico: www.casadocaminholondrina.org.br. Da Casa do Caminho de Londrina com Sede na Av.					
Paul Harris 1481 - Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as					
condições assino esta declaração;					
Londrina/PR,dede 2023.					
	Assinatura do Candidato				